**CONTRATO DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE SALAS COMERCIAIS**

**LOCADOR:** Dados do PROPRIETÁRIO (Nome da empresa, endereço completo, CNPJ, inscrição estadual, email, telefones

**LOCATÁRIO:** Dados do cliente (Nome da empresa, endereço completo, CNPJ, inscrição estadual, email, telefones, ramo de atividade, objetivo da locação),

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e contratados, o presente Contrato de Locação Não Residencial Temporário e Eventual, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O objeto do presente instrumento é a utilização eventual do espaço comercial situando na Rua XXXXXXXXXXXXXX, bairro XXXX, CEP 00000.000, Cidade XXXX, Estado de XXXXX, com as seguintes características, a saber:

Salas para treinamentos e reuniões: XXXXX;   
Sala para atendimento: XXXXX;

Fornecimento de serviços e materiais descritos no anexo 01: Autorização de serviço.

**Cláusula 2ª** - O objeto do presente instrumento particular consiste na prestação pela **NOME DO PROPRIETÁRIO.** à (ao) **CONTRATANTE**, do serviço de “Domicílio Comercial Virtual”, incluindo-se aí os “Serviços de Apoio Extraordinários’’, estes prestados mediante solicitação prévia e específica, na Rua Itapeva n.º 240, 1º andar, local este doravante denominado **‘’Espaço Virtual XXXX’’**.

Por serviço de “Domicílio Comercial Virtual’’ entende-se:

1. A autorização para divulgação do endereço do Espaço Virtual LDP, como endereço da(o) **CONTRATANTE**, em cartões de visita, pastas, papel timbrado, mala direta e outros materiais promocionais institucionais, sendo certo que a divulgação do referido endereço em mídia de massa – televisão, rádio, jornais ou revistas de qualquer gênero – somente poderá ser feita mediante autorização expressa da **XXX**;
2. A recepção de correspondências em geral (cartas, sedex, telegramas, etc.) e o gerenciamento destas pela **XXX**.
3. A disponibilização para a retirada dos documentos recebidos, na portaria do prédio da **XXX**.
4. Para exclusivamente o fornecimento do endereço no modelo ‘’ Domicílio Comercial Virtual’’. Será cobrado um valor mensal correspondente à R$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais ), a ser pago mediante boleto apresentado mensalmente pela **LDP**.

**DO USO DO IMÓVEL**

**Cláusula 3ª** - O imóvel deve ser utilizado somente no período contratado para o evento específico, conforme Autorização de Serviço (anexo 1) deste instrumento,  destinando-se exclusivamente para fins não residenciais, podendo ser ocupado apenas pelo LOCATÁRIO,  CLIENTES por ele indicado e devidamente pré-identificados.

Toda e qualquer atividade desenvolvida no referido imóvel e contratada por este instrumento, deverá se adequar às leis vigentes.

O locatário só poderá entrar no prédio mediante a autorização diária do locador.

**DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

**Cláusula 4ª** - Caberá ao locador fornecer as salas em plenas condições de uso, limpeza e conservação.

Os materiais que deverão estar disponíveis para o uso do locatário são:

Mesas, cadeiras, ar condicionado, água e café.

**Cláusula 5ª** - O locatário poderá solicitar ainda o fornecimento dos seguintes recursos, mediante pagamento de valor extraordinário, constantes no anexo 01 - Autorização de Serviço

- Locação de data-show;

- Locação de flip-chart;

- Locação de notebooks;

- Serviços de coffee-break;

- Outros serviços de suporte oferecidos pelo locador.

**DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**Cláusula 6ª** - O LOCATÁRIO está obrigado a respeitar as normas do condomínio, podendo ser responsabilizado civil e criminalmente por eventuais infrações, na vigência deste contrato.

**Cláusula 7ª** - É obrigação do LOCATÁRIO, zelar pela conservação do imóvel e seus móveis e equipamentos, devendo entregá-lo nas mesmas condições em que o recebeu.

**Cláusula 8ª** - O mau uso dos móveis e equipamento caberá ao LOCATÁRIO reembolsar o LOCADOR os valores levantados a partir de três orçamentos de manutenção ou substituição realizados pelo locatário.

**VALOR DO ALUGUEL**

**Cláusula 9ª** - O valor do aluguel da presente locação será correspondente ao montante descrito no anexo 01 deste instrumento - Autorização de Serviço, e deverá ser pago de uma só vez e antecipadamente por intermédio de depósito identificado na conta corrente ou pelo sistema de pag. seguro constante no site www.saladereunioes.com.br.

**DO PRAZO**

**Cláusula 10ª** - O prazo estabelecido para a presente locação estará descrito no anexo 01 Autorização de Serviço, cessando naquela data, independentemente de avisos, notificações ou interpelações, conforme estabelecido nos art. 1.194 do Código Civil.

**Cláusula 11ª** - O prazo de vigência do presente instrumento será de um ano, a iniciar-se na data de sua assinatura, prazo este que será automaticamente prorrogado pelo mesmo período, sucessivamente.

**DO FORO**

**Cláusula 12ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de XXXXXXX.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 13ª** - O presente contrato passa a valer entre as partes a partir da confirmação do site da expressão DE ACORDO.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se entre si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições.

Local de data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Locador Locatário

NOME DA EMPRESA AUTOMATICAMENTE